

**SÚMULA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS**

DATA:	14 de fevereiro de 2022, segunda-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião Remota no aplicativo Microsoft Teams		

PARTICIPANTES:	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Coordenadora
	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador Adjunto
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Membro
	Rafael Ártico	Membro
	Patrícia Lopes Silva	Membro suplente
ASSESSORIA:	Eduardo Sprenger da Silva	Assistente Administrativo
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Karla Ronsoni Riet	Assessora Técnica
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS(AS):	Melina Greff Lai	Gerência de Atendimento

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Fábio Müller solicitou a convocação de seu membro suplente.
------------------	---

2. Aprovação das súmulas das reuniões anteriores

Discussão	A súmula da 376ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi aprovada com 3 votos favoráveis, 1 abstenção e 1 ausência.
Encaminhamento	Colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

3. Comunicações

Relator	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Comunicação	A conselheira Andréa informa sobre a organização da reunião das CEPs da região SUL/BR, no dia 08/03/2022, com a participação de coordenadores e coordenadores adjuntos. Informa também sobre a organização da reunião das CEPs/UF e de uma reunião híbrida que ocorrerá em março. Ela fala, também, sobre o assunto Técnica e Preços para licitações e o andamento da deliberação.
Relator	Carlos Eduardo Mesquita Pedone
Comunicação	O conselheiro Pedone comunica sua participação na reunião da CD-CAU/RS, que foram aprovados 3 Projetos Especiais: Projeto da Gerencia de Atendimento, para intergração de canais de comunicação; Projeto de Software Livre, envolvendo universidades; e Projeto da ATHIs, que envolve 4 sub-projetos. Informa sobre a próxima reunião Plenária de forma presencial na Fecomércio/RS. Fala sobre a solicitação do Tiago, Presidente do CAU/RS, sobre a formação de Comissão de Licitações e alinhamentos com Paulo, Chefe de Gabinete, e com Fausto Leiria, Assessoria de Relações Institucionais. Fala sobre a apresentação do formato de como será o Evento da Trienal de Arquitetura, com a participação das CAUs/Regionais, na cidade de Bento Gonçalves/RS.
E Relator	Karla Ronsoni Riet
Comunicação	Karla fala sobre reunião com CAU/BR, sobre os alinhamentos da Pesquisa de



	Diagnóstico de Arquitetura, através de Edital pelo Data Folha.
4. Apresentação da pauta e extra pauta	
	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído o item 6. Extra pauta.
5. Ordem do dia	
5.1. Análise de Processos	
5.1.1.	Proc. 1000143361/2021
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Discussão	<p>A conselheira Andréa faz a leitura do processo Proc. 1000143361/2021, explica que a partir da análise de um pedido de anulação de RRT, por parte do profissional, a Fiscalização do CAU/RS encontrou indícios de ética e fez a abertura do processo de fiscalização e explica o motivo do processo de ética iniciar dentro da CEP-CAU/RS. A assessora Karla explica que, por se tratar de um processo de ética, houve a diligência do processo: que após ser encaminhado e discutido na CEP-CAU/RS, será encaminhado para a CED-CAU/RS.</p> <p>O assessor jurídico Flávio explica os trâmites dos processos entre CEP-CAU/RS e CED-CAU/RS e que estes ficam em aberto aguardando providencias complementares. Os membros e a assessoria discutem sobre como desenvolver a redação no documento.</p>
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.
5.1.2.	Proc. 1000140042/2021
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Carlos Eduardo Mesquita Pedone
Discussão	<p>O conselheiro Pedone relata o processo Proc. 1000140042/2021 sobre denúncia de uma obra sem identificação, feita ao CAU/RS. Fala sobre a visita da Fiscalização do CAU/RS na obra com a verificação da existência das RRTs e sem os Alvarás da Prefeitura e do corpo de Bombeiros. Relata que a fiscalização deixou uma requisição para a apresentação dos Alvarás e a colocação de placa de identificação na obra. Ele relata os documentos requisitados não foram apresentados e a Prefeitura foi notificada, por e-mail, solicitando providencias. O conselheiro Pedone faz a leitura do documento de deliberação para votação e encaminhamento para discussão de indícios éticos a CED-CAU/RS.</p>
Encaminhamento	Deliberação CEP-CAU/RS nº 009/2022, aprovado com 5 votos favoráveis.
5.1.3	Proc. 1000127474/2021
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Rafael Ártico
Discussão	<p>O conselheiro Rafael relata o processo Proc. 1000127474/2021 sobre registro de Pessoa Jurídica sem registro no CAU/RS. Fala sobre o envio de notificação para regularização, por e-mail, e que o escritório de Arquitetura não recebeu por dificuldades técnicas com correio eletrônico, porém solicitou instruções de procedimentos. Ele relata o envio de e-mail com as instruções para a regularização junto ao CAU/RS. Fala que a escritório PJ iniciou o processo de regularização, porém não houve a continuidade dentro do prazo de 10 dias. O conselheiro Rafael vota</p>



	pela sequência do processo de procedência de infração e multa. Os membros discutem sobre o tempo hábil entre o recebimento da notificação de irregularidade e os trâmites para realizar a regularização, antes de receber o auto de infração. A conselheira Andréa fala de procedimentos que podem ser realizados para anular um processo por questão de tempo hábil ou, ainda, solicitar prorrogação de prazo para conseguir finalizar a regularização. Karla fala sobre os ritos que procede o auto de infração e relaciona com o tempo dos trâmites.
Encaminhamento	Deliberação CEP-CAU/RS nº 010/2022, aprovado com 5 votos favoráveis.

5.1.4.	Proc. 1000125609/2021
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	A conselheira Ingrid relata o processo Proc. 1000125609/2021 de escritório de Arquitetura e Urbanismo, sem registro no CAU/RS. Relata que a empresa recebeu a notificação preventiva e que teve ciência após 2 meses depois por problemas com os e-mails; que houve troca de e-mails com a Fiscalização do CAU/RS e conversa telefônica com o Atendimento CAU/RS e que houve orientações enviadas por e-mail. Fala que a empresa iniciou o processo de registro e não procedeu continuidade; que a empresa informou ao CAU/RS, via conversa telefônica, sobre o processo de reformulação societária da empresa e atualizações dos documentos e pede, novamente, orientações de documentação necessária. Novamente a empresa informa ter iniciado o processo de registro, através da Contadora, porém sem provas e sem início via SISCAU. Os membros discutem sobre prazos entre notificação preventiva, o recebimento do auto de infração em agosto de 2021 e a finalização do registro no CAU/RS em novembro de 2021.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.

5.1.5.	Proc. 1000144973/2022
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Patrícia Lopes Silva
Discussão	A conselheira Patrícia relata o processo Proc. 1000144973/2022 proveniente de denúncia de uma reforma de um apartamento térreo. Relata a visita da Fiscalização na obra, que o proprietário apresentou ao fiscal do CAU/RS a RRT de laudo técnico estrutural, a planta baixa do projeto e que não foi apresentada a RRT de execução; que o arquiteto, tomando conhecimento da fiscalização, emitiu a RRT de execução e está foi enviada ao CAU/RS pelo proprietário. A conselheira Patrícia salienta possível indício ético e discute com os membros se o caso deve ou não ser encaminhado para o CAD-CAU/RS.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.

5.2.	CAT-A 709795 - RRT 547720
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Melina Greff Lai visit
Discussão	A assessora Karla relata sobre o caso do registro da CAT-A 709795 solicitada pela arquiteta, referente a RRT 547720 e relembra o assunto discutido em reunião anterior da CEP-CAU/RS. Fala da orientação que a profissional recebeu do CAU/RS, em 2012, para o registro de 1 RRT referente a 1 projeto para 1 único cliente, que contém mais de uma obra em endereços diferentes. Comenta sobre a diligência da



	CEP-CAU/RS solicitando o contrato do projeto de obra à profissional. Melina faz a leitura parcial do contrato recebido detalhando os pontos importantes. Os membros discutem a razoabilidade das orientações na época da emissão da RRT e verificam com a assessoria jurídica a inexistência de impedimentos legais para a aprovação da CAT. A assessora Karla faz a leitura da Deliberação e os membros discutem o texto do documento.
Encaminhamento	Deliberação CEP-CAU/RS nº 011/2022, aprovado com 5 votos favoráveis.

5.3.	Protocolo nº 480812/2017 - Anuidade
Fonte	Gerência Financeira
Relatora	Karla Ronsoni Riet
Discussão	A assessora Karla relata sobre o processo do Protocolo nº 480812/2017. Fala que a empresa de arquitetura teve os dados migrados para o CAU/RS, porém manteve o registro ativo no CREA/RS, no processo de início das atividades do CAU/RS, o que gerou dívidas de anuidades. A assessora Karla faz a leitura da troca de e-mails com o CAU/RS e os membros discutem sobre os valores e o período coincidente das anuidades pagas ao CREA/RS e as devidas ao CAU/RS. Discutem sobre a competência da CEP-CAU/RS para questões de anulação de dívida e o encaminhamento da questão dos descontos para a CPFi/CAU-RS.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.

6. Extra pauta

6.1.	Protocolo nº 1472339/2022 - Anuidade
Fonte	Gerência Financeira
Relatores	Karla Ronsoni Riet
Discussão	A assessora Karla relata sobre o processo do Protocolo nº 1472339/2022. Expõe sobre a cobrança de anuidades devidas sem o conhecimento da empresa. Fala que a empresa de empreendimentos imobiliários foi migrada para o CAU/RS, porém manteve o registro ativo no CREA/RS, no processo de início das atividades do CAU/RS, o que gerou dívidas de anuidades. A assessora Karla faz a leitura de e-mails e comenta que a empresa desconhecia seu registro no CAU/RS. Ela apresenta o Cadastro de Inscrição e as atividades exercidas pela empresa e os membros discutem a não obrigatoriedade de registro no CAU/RS, sobre os registros migrados compulsoriamente e sobre a anulação das cobranças.
Encaminhamento	Deliberação CEP-CAU/RS nº 012/2022, aprovado com 5 votos favoráveis.

7. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Acompanhamento Plano de Trabalho
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Plano Estadual de Fiscalização
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Plataforma do IGEO
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Protocolo nº 1348490/2021 - Carazinho
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Protocolo nº 480812/2017 – Anuidade
Fonte	CEP-CAU/RS



Assunto	Proc. 1000143361/2021 - Ética
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Proc. 1000125609/2021
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Proc. 1000144973/2022 - Ética
Fonte	CEP-CAU/RS

8. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 17h com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	--

Carlos Eduardo Mesquita Pedone
Coordenador Adjunto da CEP-CAU/RS

Letícia de Ávila Ourique
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS